

AUTÓGRAFO N°042/2021
PROJETO DE LEI N°061/2021

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do **PROJETO DE LEI N° 061/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal,

A P R O V A:

Art. 1º- Fica reajustado em 13% (treze por cento) o vencimento base dos cargos dos Profissionais do Magistério Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

